

DECRETO Nº 8.666, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E SERVIDÃO, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, TERRENOS NECESSÁRIOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) NO DISTRITO DE ALEXANDRITA, MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.

O Prefeito Municipal de Iturama/MG, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e servidão, pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, Empresa Concessionária de Serviço Público, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos necessários à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário pertencente ao MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

a) Pleno Domínio e Servidão:

I) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PLENO DOMÍNIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Jânio Batista Urzedo

ENDEREÇO: Alexandrita – Distrito de Iturama-MG

MATRÍCULA: 5726

GLEBA: Única

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA TOTAL: 26.835,00m² (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados)

**DATUM SIRGAS 2000 / FUSO “23” E MERIDIANO CENTRAL “45°”
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS
AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.821.242,87m e E 556.504,29m; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°26'47" e 159,66m até o vértice 2, de coordenadas N.7.821.091,51m e E 556.555,10m; 248°09'43" e 164,66m até o vértice 3, de coordenadas N 7.821.030,26m e E 556.402,26m; 317°07'54" e 10,87m até o vértice 4, de coordenadas N 7.821.038,22m e E 556.394,86m; 357°24'38" e 12,61m até o vértice 5, de coordenadas N 7.821.050,82m e E 556.394,29m, 328°08'22" e 9,87m até o vértice 6, de coordenadas N 7.821.059,20m e E 556.389,08m; 281°51'33" e 14,54m até o vértice 7, de coordenadas N 7.821.062,19m e E 556.374,85m; 341°33'17" e 7,35m até o vértice 8, de coordenadas N 7.821.069,16m e E 556.372,53m; 6°05'18" e 10,96m até o vértice 9, de coordenadas N 7.821.080,06m e E 556.376,69m; 25°08'48" e 32,03m até o vértice 10, de coordenadas N 7.821.109,05m e E 556.387,30m; 21°21'02" e 22,38m até o vértice 11, de coordenadas N 7.821.129,89m e E 556.395,45m; 356°42'50" e 31,14m até o vértice 12, de coordenadas N 7.821.160,98m e E 556.393,66m; 344°57'53" e 21,56m até o vértice 13, de coordenadas N 7.821.181,80m e E 556.388,07m; 0°00'00" e 18,56m até o vértice 14, de coordenadas N 7.821.200,36m e E 556.388,07m; 16°19'24" e 16,72m até o vértice 15, de coordenadas N 7.821.216,40m e E 556.391,77m; 33°02'15" e 10,67m até o vértice 16, de coordenadas N 7.821.225,35m e E 556.398,58m; 340°04'47" e 15,10m até o vértice 17, de coordenadas N 7.821.239,54m e E 556.393,44m; 2°37'37" e 5,27m até o vértice 18, de coordenadas N 7.821.244,81m e E 556.393,68m; 91°00'21" e 110,63m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. A área de pleno domínio se define pelos vértices 1 ao 18, confronta-se: Pelo vértice 1 ao com a área remanescente de mesmo proprietário. Pelo vértice 2 ao 3 com propriedade de Gerci Alves de Urzedo, Matrícula 6.877. Pelo vértice 3 ao 18 com as margens do Ribeirão Monte Alto. Pelo vértice 18 ao 1 com área remanescente de mesmo proprietário, Matrícula 5.724.

II) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DE ACESSO A ETE:

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Jânio Batista de Urzedo

ENDEREÇO: Alexandrita – Distrito de Iturama

MATRICULA: 5726

GLEBA: UNICA

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de servidão

ÁREA TOTAL: 199,00m² (Cento e noventa e nove metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45°"

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.821.240,20m e E

556.570,93; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distancias: 271°00'21" e 66,14m até o vertice2, de coordenadas N 7.821.241,36m e E 556.504,80m, ficando assim a descrição dessa área. A faixa de servidão definida pelos vértices 1 e 2, confronta-se: Pelo vértice 1 com a área remanescente de mesmo proprietário. Pela lateral direita da faixa com área remanescente do proprietário de Matrícula 5.724. Pela lateral esquerda da faixa com área remanescente do proprietário de Matrícula 5.726. Pelo vértice 2 com área remanescente do proprietário de Matrícula 5.726.

Art. 2º. As áreas de terrenos caracterizadas e descritas no artigo anterior são necessárias ao Sistema de Esgotamento Sanitário do MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

Art. 3º. O MUNICÍPIO DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, autoriza a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio, bem como a constituição de servidão, dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama/MG, 31 de outubro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
31/10/2024.



Secretário Municipal de Governo.

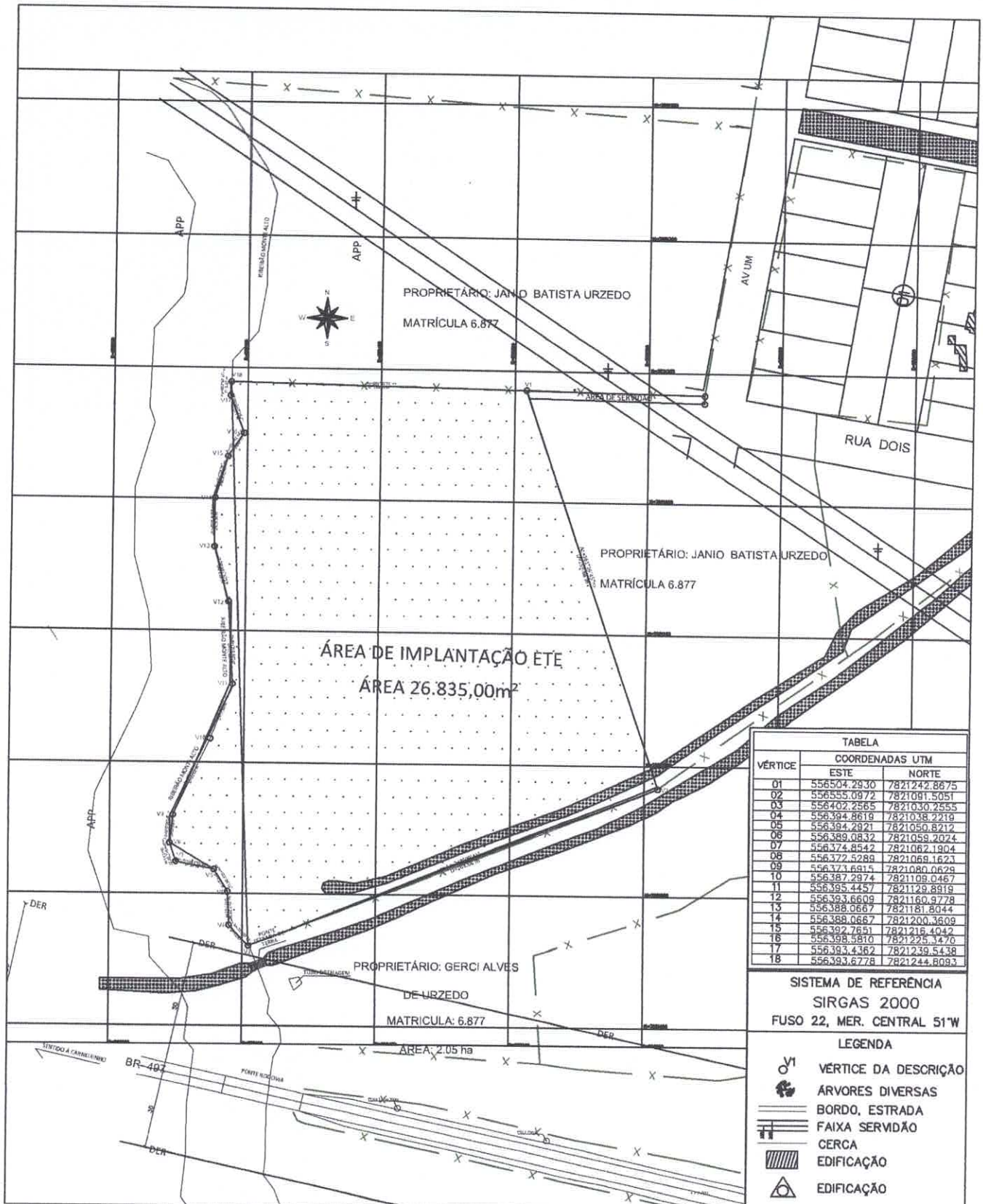


TABELA		
VÉRTICE	COORDENADAS UTM	
	ESTE	NORTE
01	556504,2930	7821242,8675
02	556555,0972	7821091,5051
03	556402,2565	7821030,2555
04	556394,8619	7821038,2210
05	556394,2921	7821050,8212
06	556389,0832	7821058,2024
07	556374,8542	7821067,1804
08	556372,5288	7821068,1623
09	556371,6915	7821080,0629
10	556387,2974	7821108,0467
11	556395,4457	7821129,8919
12	556393,6609	7821160,9778
13	556388,0667	7821181,8044
14	556388,0667	7821200,3609
15	556392,7851	7821218,4042
16	556398,5810	7821225,3470
17	556393,4362	7821239,5438
18	556393,6778	7821244,8093

SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 22, MER. CENTRAL 51°W

- LEGENDA
- VÉRTICE DA DESCRIÇÃO
 - ÁRVORES DIVERSAS
 - BORDO, ESTRADA
 - FAIXA SERVIÇÃO
 - CERCA
 - EDIFICAÇÃO
 - EDIFICAÇÃO

		TOPOSAN TOPOGRAFIA E SANEAMENTO		CONTRATO N° 2022.2701	ART N° MG20231751982
RESPONSÁVEL TÉCNICO LIZIANE APARECIDA DA SILVA <small>Atividade de Engenharia registrada em Livro de Registro de Profissionais - Conselho de Engenharia de Minas Gerais - CREA/MG nº 02/00017-0/2010</small>		COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA LETÍCIA CAMPOS FILGUEIRAS		ENGENHEIRO DE REG. FUNDIÁRIA LIZIANE APARECIDA DA SILVA	
LIZIANE APARECIDA DA SILVA CREA: 220.088/D		CAU/BR: A270302-5		DATA 31/01/2024	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ALEXANDRITA PLENO DOMÍNIO- GLEBA ÚNICA DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA - PLANTA					
APROVADO ENG. MARCIA FRAGOSO SOARES <small>DIRETORIA DE SOLUÇÕES, TEC. MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORIAS</small>		VISTO ENG. MARCUS T. DE PAULA REIS <small>SPDE-SUPE. DE DES.TEC.INOVAÇÃO E ENG.</small>		VISTO ENG. WELLINGTON CARLOS DIAS <small>USPR-UNIDADE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS</small>	
		ITURAMA/MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		ESCALA 1/2000 TIPO TP FOLHA 01/01	

NOME DO ARQUIVO DIGITAL
 DT MAPA5891.078.222701-SES-ITURAMA-JANIO BATISTA

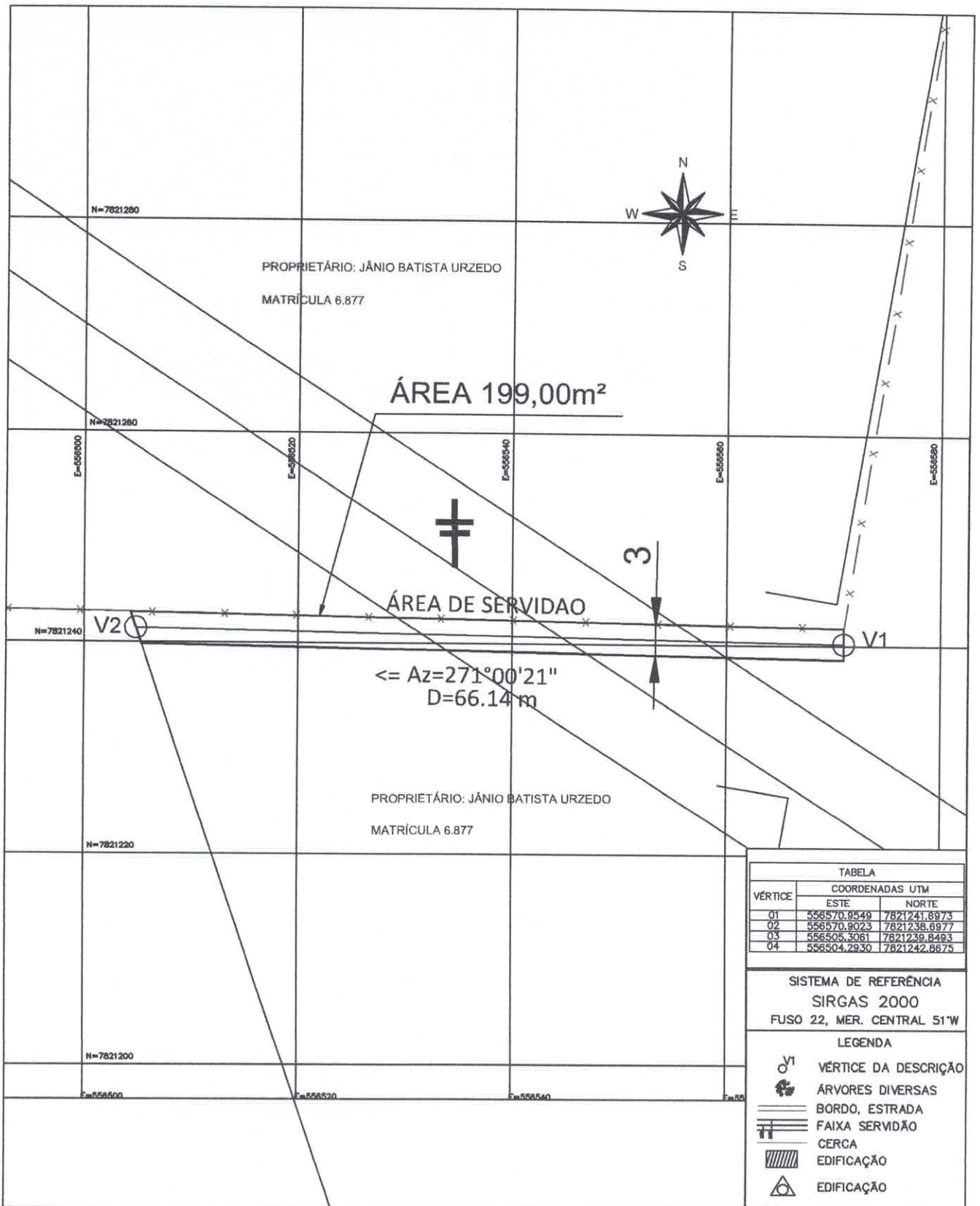


TABELA		
VÉRTICE	COORDENADAS UTM	
	ESTE	NORTE
01	556570,8549	7821241,8973
02	556570,9023	7821238,6977
03	556505,3061	7821239,8493
04	556504,2930	7821242,8675

SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 22, MER. CENTRAL 51°W

- LEGENDA
- VÉRTICE DA DESCRIÇÃO
 - ÁRVORES DIVERSAS
 - BORDO, ESTRADA
 - FAIXA SERVIÇÃO
 - CERCA
 - EDIFICAÇÃO
 - EDIFICAÇÃO

		CONTRATO N°	2022.2701	ART N°	MG20231751982
RESPONSÁVEL TÉCNICO LIZIANE APARECIDA DA SILVA <small>Liziane Aparecida da Silva OAB/MG 223.019/14-06-0199</small>		COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA	LETÍCIA CAMPOS FILGUEIRAS <small>CAU/BR: A270302-5</small>		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ALEXANDRITA FAIXA DE SERVIÇÃO- GLEBA ÚNICA DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA - PLANTA		ENGENHEIRO DE REG. FUNDIÁRIA	LIZIANE APARECIDA DA SILVA		
APROVADO ENG. MARCIA FRAGOSO SOARES <small>DTE-DIRETORIA DESENVOLV. TEG. MEIO AMBIENTE E EMPREENDIMENTOS</small>		VISTO ENG. MARCUS T. DE PAULA REIS <small>SPDE-SUPE. DE DES.TEC.INOVACAO E ENG.</small>	VISTO ENG. WELLINGTON CARLOS DIAS <small>USPR-UNIDADE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS</small>	DATA 31/01/2024	NOME DO ARQUIVO DIGITAL DT_MAPA_45896.076.222701.SES_ITUTAMA
		ITURAMA/MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		ESCALA 1/500	
				TIPO TP	

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE SERVIDÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO DISTRITO DE ALEXANDRITA LOCALIZADO NA CIDADE DE ITURAMA/MG**PROPRIETÁRIO: JÂNIO BATISTA DE URZEDO****ENDEREÇO: ALEXANDRITA DISTRITO DE ITURAMA/MG****MATRÍCULA: 5.726****GLEBA: ÚNICA****ÁREA: 199,00m² (Cento e noventa e nove metros quadrados)****UTILIZAÇÃO: Faixa de Servidão****CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural****DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45"****MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E
DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.821.240,20m** e **E 556.570,93m**; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: **271°00'21"** e **66,14 m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.821.241,36m** e **E 556.504,80m**, findando assim a descrição dessa área.

A faixa de servidão definida pelos vértices 1 e 2, confronta-se:

- Pelo vértice 1 com área remanescente de mesmo proprietário.
- Pela lateral direita da faixa com área remanescente do proprietário de matrícula 5.724;
- Pela lateral esquerda da faixa com área remanescente do proprietário de matrícula 5.726.
- Pelo vértice 2 com área remanescente do proprietário de matrícula 5.726.

BELO HORIZONTE, 31/01/2024.

Liziane Aparecida da
Silva

Assinado de forma digital por
Liziane Aparecida da Silva
Dados: 2024.09.19 16:57:30 -03'00'

LIZIANE APARECIDA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 220.088/D



DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PLENO DOMÍNIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO DISTRITO DE ALEXANDRITA LOCALIZADO NA CIDADE DE ITURAMA/MG

PROPRIETÁRIO: JÂNIO BATISTA URZEDO

ENDEREÇO: ALEXANDRITA DISTRITO DE ITURAMA/MG

MATRÍCULA: 5.726

GLEBA: ÚNICA

ÁREA: 26.835,00² (Vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco metros quadrados)

UTILIZAÇÃO: Pleno Domínio

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45°"

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.821.242,87m** e **E 556.504,29m**; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°26'47" e 159,66 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.821.091,51m** e **E 556.555,10m**; 248°09'43" e 164,66 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.821.030,26m** e **E 556.402,26m**; 317°07'54" e 10,87 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.821.038,22m** e **E 556.394,86m**; 357°24'38" e 12,61 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.821.050,82m** e **E 556.394,29m**; 328°08'22" e 9,87 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.821.059,20m** e **E 556.389,08m**; 281°51'33" e 14,54 m até o vértice 7, de coordenadas **N 7.821.062,19m** e **E 556.374,85m**; 341°33'17" e 7,35 m até o vértice 8, de coordenadas **N 7.821.069,16m** e **E 556.372,53m**; 6°05'18" e 10,96 m até o vértice 9, de coordenadas **N 7.821.080,06m** e **E 556.373,69m**; 25°08'48" e 32,03 m até o vértice 10, de coordenadas **N 7.821.109,05m** e **E 556.387,30m**; 21°21'02" e 22,38 m até o vértice 11, de coordenadas **N 7.821.129,89m** e **E 556.395,45m**; 356°42'50" e 31,14 m até o vértice 12, de coordenadas **N 7.821.160,98m** e **E 556.393,66m**; 344°57'53" e 21,56 m até o vértice 13, de coordenadas **N 7.821.181,80m** e **E 556.388,07m**; 0°00'00" e 18,56 m até o vértice 14, de coordenadas **N 7.821.200,36m** e **E 556.388,07m**; 16°19'24" e 16,72 m até o vértice 15, de coordenadas **N 7.821.216,40m** e **E 556.392,77m**; 33°02'15" e 10,67 m até o vértice 16, de coordenadas **N 7.821.225,35m** e **E 556.398,58m**; 340°04'47" e 15,10 m até o vértice 17, de coordenadas **N 7.821.239,54m** e **E 556.393,44m**; 2°37'37" e 5,27 m até o vértice 18, de coordenadas **N 7.821.244,81m** e **E 556.393,68m**; 91°00'21" e 110,63 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



A área de pleno domínio se define pelos vértices 1 ao 18, confronta-se:

- Pelo vértice 1 ao 2 com área remanescente de mesmo proprietário.
- Pelo vértice 2 ao 3 com propriedade de Gerci Alves de Urzero, Matrícula:6.877.
- Pelo vértice 3 ao 18 com as margens do Ribeirão Monte Alto.
- Pelo vértice 18 ao 1 com área remanescente de mesmo proprietário, Matrícula:5.724

BELO HORIZONTE, 31/01/2024.

Liziane Aparecida da
Silva

Assinado de forma digital por
Liziane Aparecida da Silva
Dados: 2024.09.19 16:56:56 -03'00'

LIZIANE APARECIDA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 220.088/D